



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 11 de abril de 2025

Ofício Digital Nº: 739/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação 879/2025

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a V. Sª., que este Legislativo aprovou no **dia 08/04/2025**, a **Indicação Nº879/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Nilton César Pereira Moreira**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **criação** de uma praça e área de lazer, em espaço público reservado para construção, no bairro Granja dos Cavaleiros.

Justificativa: A presente **Indicação**, visa atender a uma demanda urgente do bairro Granja dos Cavaleiros, especificamente em relação ao espaço público reservado para construção.

Necessidade de Espaços de Convivência e Lazer: O bairro carece de áreas adequadas para atividades de lazer e convivência comunitária, o que é essencial para promover o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores.

Prevenção de Problemas Urbanos: A criação de uma praça e área de lazer, contribuirá para revitalizar o espaço público, prevenindo a ocupação irregular e oferecendo uma opção segura e agradável para a comunidade local.

Benefícios para o bairro: Além de proporcionar um ambiente mais seguro e agradável, a iniciativa também valoriza a área urbana, promove a integração social e incentiva hábitos saudáveis entre os moradores.


ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)